



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

## SUMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1021 - 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE JUNHO DE 2022.

Procedeu-se a Leitura da Súmula da Sessão Ordinária nº 1020, de 06 de Junho de 2022, a qual foi discutida, votada e aprovada.

Procedeu-se a Leitura da Súmula da Sessão Extraordinária nº 730, de 14 de Junho de 2022, a qual foi discutida, votada e aprovada.

Procedeu-se á Leitura do **Ofício nº 83/2022, do Executivo Municipal e do Projeto de Lei nº 24/2022**, que: "Dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Ribeirão do Sul para o Exercício de 2023, e dá outras providências".

Procedeu-se com a chamada regimental dos Senhores Vereadores, estando todos presentes.

**O Projeto de Lei nº 03/2022, de Autoria do Vereador Raphael Augusto Nardo**, que: "Assegura a reserva de 40% (Quarenta por cento) dos espaços destinados às barracas, nas festividades oficiais do Município, para barraqueiros e comerciantes residentes, e instituições situadas no âmbito do Município de Ribeirão do Sul, e dá outras providências", foi discutido, votado e aprovado em turno único.

**O Projeto de Lei Complementar nº 25/2022**, que: "Especifica a descrição das atribuições do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, conforme especifica e dá outras providências", foi discutido, votado e aprovado em primeiro turno.

Na Fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, fizeram uso da palavra os Vereadores Marcio Wilian Rafael, Alexandre de Souza Marvulle, João Ildes Beffa, Luís Carlos Paes Junior, Raphael Augusto Nardo, Alencar da Silva Correa e Denilson Mansano, cujo conteúdo de áudio e vídeo encontram-se arquivados no anais desta Casa de Leis.

COMUNICOU QUE A REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERIA NO DIA 04 DE JULHO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA) ÀS 20H00. ENCERROU A SESSÃO.